



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/07/2022 até a data de ____/____/20__


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 320/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DANIELA FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que a requerente Daniela Freitas, entrou em gozo de férias na data de 05 de julho de 2022, concedido pela Portaria nº 285/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 299/2022, do período aquisitivo de 16.04.2020 a 15.04.2021,

Considerando que a requerente só gozou um total de 06 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 24 dias a Funcionária **Daniela Freitas**, do dia 25 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 16.04.2020 a 15.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de julho de 2022


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

